



23/09/2025

Número: **0260100-52.2024.8.06.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará**

Última distribuição : **13/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ITAU UNIBANCO S.A. (AUTOR)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
MARCOGRAF GRAFICA LTDA (AUTOR)	
	LUIZ NETO DA SILVA (ADVOGADO)
RICARDO BASTOS ALVES (AUTOR)	
	ANDRE LUIZ ALMEIDA ALVES (ADVOGADO)
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AUTOR)	
	David Sombra Peixoto (ADVOGADO)
CLOLET CONFECCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	ABIMAEI CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) FRANCISCO EDMAR MACEDO (ADVOGADO)
GERSIANA SOUSA DA SILVA (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
BRUNA DAMASCENO DE LIMA SOUSA (AUTOR)	
	ANTONIO WERNER FEITOSA (ADVOGADO)
MEILIANE BRAGA DOS SANTOS (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
NOISE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (AUTOR)	
	TIAGO BUFFERLI BARBOSA (ADVOGADO)
FRANCISCO DENNYS SANTOS ARAUJO (AUTOR)	
	ANDREIA CASSIANO DOS SANTOS (ADVOGADO)
L M M REPRESENTACAO EIRELI (AUTOR)	
	RONALD TORRES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

KLEBER SOARES RODRIGUES (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
PROMEX MAIS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)	
	MARCOS JOSE SEVERINO (ADVOGADO)
REBECA ENEAS ROSA (AUTOR)	
	FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE (ADVOGADO)
DENISE ROQUE PIRES SAHD (AUTOR)	
	ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
MATEUS DE OLIVEIRA DAS NEVES SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
Ruth Horta Silva (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
RICARDO NETO SAHD LTDA (AUTOR)	
	ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
Karolaine Rodrigues da Silva (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO) CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)
NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTDA (AUTOR)	
	ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A (AUTOR)	
	BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
AJ: Francisco Edmar Macedo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO EDMAR MACEDO (ADVOGADO)
ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
170843593	27/08/2025 18:51	Petição (Outras)	Petição (Outras)



Dr. Everardo Nobre
OAB/CE 7979

Cel-(85)999980870(Zap) e 987033087
e-mail: everardonobreapudlex@gmail.com

Desde 1989

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Pedido de retificação de edital – ausência na relação de credora trabalhista.
Processo nº 0260100-52.2024.8.06.0001

REBECA ENEAS ROSA por seu advogado infra-assinado credora de CREDITO TRABALHISTA na presente ação vem se manifestar sobre o edital id 162423418, no seguinte;

01. Que a requerente SE HABILITOU NOS AUTOS conforme id 158331742 (Petição Intermediária (Petição | Pág. Inicial SAJ 2072)), e procuração id 158331741 tudo conforme créditos trabalhistas homologados pelo juízo da 11ª vara da justiça do trabalho de Fortaleza, conforme id 158331464 - Documentos Diversos (Documentos Diversos / 1 | Pág. Inicial SAJ 1557) ao id 158331467 - Documentos Diversos (Documentos Diversos / 4)
02. Que a requerente não constou com o seu credito trabalhista, na relação de credores trabalhistas – Classe I, id 162423418, no valor de R\$57.158,35 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme homologação do acordo judicial, com efeito de sentença, e já transitado em julgado juntado a estes autos fls. 1557/1560 (ESAJ);
03. Que conforme despacho id 158331753 - Despacho de Mero Expediente (Despachos | Pág. Inicial SAJ 2092), esse juiz determinou no item “7” a habilitação da credora, conforme pedido fls. 2072/2073 – id 158331742, e intimação id 158331742 e 158331755, 158331757
04. Que em data de 02 de julho de 2025, a credora requereu retificação do edital conforme id 163184069 e ate a presente data sem resposta;
05. Ocorre que não houve manifestação por parte das Recuperandas, tampouco do Administrador Judicial, no prazo legal, caracterizando-se, assim, preclusão quanto à impugnação do crédito habilitado.

Rua Pedro Borges, 33, sala 937, Ed Pal do Progresso, Centro, Fortaleza/Ce
e-mail: everardonobreapudlex@gmail.com Cel 85-999980870, 987033087





Dr. Everardo Nobre
OAB/CE 7979

Cel-(85)999980870(Zap) e 987033087
e-mail: everardonobreapudlex@gmail.com

Desde 1989

Assim requer com URGENCIA:

- a) A ratificação da habilitação da credora nos autos, e até a presente data sem manifestação da devedora, apesar do despacho id 158331753 - Despacho de Mero Expediente (Despachos | Pág. Inicial SAJ 2092), esse juiz determinou no item “7” a habilitação da credora, conforme pedido fls. 2072/2073 – id 158331742, e intimação id 158331742 e 158331755, 158331757
- b) A retificação do edital, para fazer constar a credora, ora requerente na relação de credores trabalhistas – Classe I, pois não constou no id 162423418;

É o que requer, e espera deferimento.
Fortaleza (CE) 27 de agosto de 2025

____Assinatura eletrônica____
Dr. Everardo Nobre – OAB/CE 7979.
(85) 987-033-087 – 999-980-870 (Zap)

Rua Pedro Borges, 33, sala 937, Ed Pal do Progresso, Centro, Fortaleza/Ce
e-mail: everardonobreapudlex@gmail.com Cel 85-999980870, 987033087

